



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2211-CEPE, de 21 de março de 2000.

**APROVA O PROJETO DE
PESQUISA QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99321988-8 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de março de 2000,

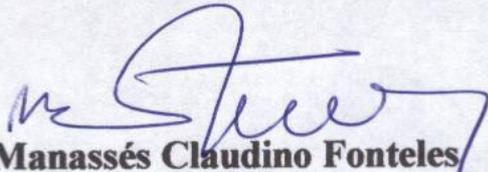
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: **PADRÃO DE CONSUMO DE ADOÇANTES ARTIFICIAIS E OUTROS PRODUTOS DIETÉTICOS DE GRUPOS POPULACIONAIS DA CIDADE DE FORTALEZA-CEARÁ**, proposto pelo Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2000.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor